



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL-BAHIA

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: OESTE DA BAHIA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.911.056/0001-47

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO RETORNANDO O SALDO INICIAL CONTRATADO**, Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma parcelada quando necessário, de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem terrestres, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angical, estado da Bahia para o exercício de 2026.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais) a ser pago de forma parcelada conforme a execução dos serviços prestados.

Itens	Descrição do objeto	Valor Estimado
01	Serviço de emissão de bilhetes de Passagens rodoviárias (intermunicipais e interestaduais), ônibus leito, Executivo e Convencional.	R\$: 15.000,00
02	Taxa de Serviços, no percentual de 15%	R\$: 2.250,00
	Valor total Estimado	R\$: 17.250,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2025.

VIGÊNCIA DO PRAZO DO TERMO ADITIVO: De 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

As Demais Condições constantes No Contrato Nº 016/2025 permanecem inalteradas.

Angical – Bahia, 16 de janeiro de 2026.

Décio Freire Coité Filho

Presidente da Câmara Municipal